

## Trabalho apresentado no 20º CBCENF

**Título:** A INCLUSÃO DO PARCEIRO DA GESTANTE NAS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL

**Relatoria:** JAQUELINE GUIMARÃES ELÓI DE BRITO

José Marcos de Jesus Santos

Rosemar Barbosa Mendes

**Autores:** Gliciane Vasconcelos Santana

Cindy Menezes Silva

Georgia Cabral Aluizio Lucas

**Modalidade:** Comunicação coordenada

**Área:** Trabalho, Ética e Legislação profissional

**Tipo:** Pesquisa

**Resumo:**

**Introdução:** Historicamente, as ações em saúde voltadas ao período gravídico-puerperal eram direcionadas somente às mulheres, enfocando o binômio mãe-filho. No entanto, um movimento recente tem defendido que os homens também devem ser envolvidos integralmente neste processo. No Brasil, o Ministério da Saúde recomenda a inclusão do parceiro da gestante nas consultas de pré-natal, determinando ainda a oferta de algumas atividades preventivas e diagnósticas a estes sujeitos. **Objetivo:** Avaliar a participação do parceiro da gestante nas consultas de pré-natal em Lagarto, Sergipe. **Metodologia:** Estudo quantitativo, transversal, com abordagem descritiva, realizado entre os meses de fevereiro e março de 2017 por meio de entrevista com 72 puérperas durante a internação hospitalar na maternidade Zacarias Júnior em Lagarto, Sergipe. Os dados foram explorados pelas técnicas univariada e bivariada para obtenção da distribuição dos valores das frequências absoluta e relativa no programa estatístico SPSS (versão 20.0). O trabalho está vinculado ao Projeto Nascer no Caminho da Humanização, com aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Sergipe sob Parecer nº 1.287.012. Os pesquisadores seguiram as diretrizes e normas regulamentadoras preconizadas na Resolução nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde. **Resultados:** Todas as puérperas referiram a realização do pré-natal (n= 72). Entretanto, quando questionadas sobre a participação do parceiro neste processo, somente 18,1% (n= 13) delas tiveram a presença do companheiro em todas as consultas de pré-natal e 26,4% (n= 19) sua participação parcial. Ademais, no que se refere às atividades realizadas com o parceiro (n= 32), identificou-se os seguintes percentuais a partir do relato da mulher: atualização do cartão vacinal (15,6%; n= 5), realização de testes rápidos e/ou exames de rotina (18,7%; n= 6), orientação sobre seu direito de acompanhá-la na parturição (25%; n= 8) e incentivo à participação nas ações educativas, consultas e exames da mulher (59,3%; n= 19). **Conclusão:** A participação do parceiro da gestante nas consultas de pré-natal ainda se encontra aquém do esperado pelo Ministério da Saúde. **Referências:** BRASIL. Guia do Pré-Natal do Parceiro para Profissionais de Saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <[http://portal.saude.pe.gov.br/sites/portal.saude.pe.gov.br/files/guia\\_prenataldoparceiro\\_1.pdf](http://portal.saude.pe.gov.br/sites/portal.saude.pe.gov.br/files/guia_prenataldoparceiro_1.pdf)>. Acesso em 28 de maio de 2017.